

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2021

A **Diretoria-Executiva** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **Agepan**, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2021**, com período para envio de **contribuições entre 11/06/2021 a 25/06/2021**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agepan.ms.gov.br.

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/005.363/2021, referente à Nota Técnica Regulatória Nº 001/2021/CRES/DSB/AGEPAN, que trata da proposta de **Reajuste Tarifário Anual dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário** prestados pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL, no âmbito dos municípios fiscalizados pela *Agepan*.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos nos seguintes endereços:

Internet: www.agepan.ms.gov.br – Consulta Pública nº 003/2021,

Agepan: Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30' às 13h30', de 2ª a 6ª feira.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN Nº. 20, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de pessoas infectadas pelo Coronavírus (Covid-19), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características arquitetônicas das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO o alto índice de ocupação dos leitos especializados no tratamento da Covid-19 nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO os dados apresentados pelo Boletim Epidemiológico – Coronavírus Covid-19, emitido diariamente pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, demonstrando o aumento no índice de contágio do vírus na capital e no interior do Estado.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar o prazo da suspensão das visitas presenciais nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado do Estado de MS, sob a égide da AGEPEN, bem como as atividades de assistência religiosa e as ações das instituições cadastradas nesta autarquia, visando à proteção dos servidores, presos e dos visitantes.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação **até o dia 10 de junho de 2021**.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agepen/MS